



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 2.190, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**“NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUARANÉSIA”.**

O Prefeito do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.369, de 13 de dezembro de 2019, em consonância com a Lei Federal n.º 11.346/2006 e Estadual n.º 15.982/2006, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada;

**DECRETA:**

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Geórgia Anselmo da Costa Madeira** para exercer a função de **Membro Titular Representante da Secretaria Municipal de Educação de Guaranésia do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaranésia**, substituindo a **Sra. Rosângela de Fátima Balbino Moriconi**, nomeada pelo Decreto N.º 2.065 de 11 de maio de 2021.

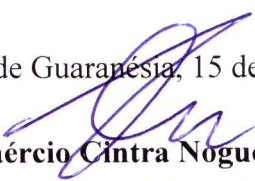
Art. 2.º. Nomear a **Sra. Cláudia Cristina de Faria** para exercer a função de **Membro Suplente Representante da Secretaria Municipal de Educação de Guaranésia do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaranésia**, substituindo a **Sra. Geórgia Anselmo da Costa Madeira**, nomeada pelo Decreto N.º 2.065 de 11 de maio de 2021.

Art. 3.º. Os representantes terão mandato de dois anos, a contar da data do Decreto N.º 2.065 de 11 de maio de 2021, permitida sua recondução por igual período, conforme Art. 15, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.369, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 4.º. As funções dos Representantes são definidas na Lei Municipal n.º 2.369, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de outubro de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**